

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ n. 07.522.669/0001-92, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, doravante denominada distribuidora, em conformidade com a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.394.676/0001-07**, doravante denominado Consumidor, **JÚLIO GREGÓRIO FILHO, CPF: 144.516.971-15**, responsável pela unidade consumidora no (número de referência), situada na (o) (endereço completo da unidade consumidora), aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão, em conformidade com a Resolução Normativa nº. 414, de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as Cláusulas e condições abaixo especificadas:

DAS DEFINIÇÕES

1. Carga instalada: soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW);
2. Consumidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s);
3. Distribuidora: agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica;
4. Energia elétrica ativa: aquela que pode ser convertida em outra forma de energia, expressa em quilowatts-hora (kWh);
5. Energia elétrica reativa: aquela que circula entre os diversos campos elétricos e magnéticos de um sistema de corrente alternada, sem produzir trabalho, expressa em quilovolt-ampère-reactivo-hora (kvarh); 140
6. Grupo B: grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV);
7. Indicador de continuidade: valor que expressa a duração, em horas, e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;
8. Interrupção do fornecimento: desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;
9. Padrão de tensão: níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em volts (V), em que a distribuidora deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;

105
Julio

10. Ponto de entrega: conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora;
11. Potência disponibilizada: potência em quilovolt-ampère (kVA) de que o sistema elétrico da distribuidora deve dispor para atender aos equipamentos elétricos da unidade consumidora;
12. Suspensão do fornecimento: desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o consumidor não cumprir com as suas obrigações definidas na Cláusula Quarta;
13. Tarifa: valor monetário estabelecido pela ANEEL, fixado em Reais por unidade de energia elétrica ativa ou da demanda de potência ativa; e
14. Unidade consumidora: conjunto composto por instalações, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB (e/ou caso sejam várias unidades apresentar no contrato relação das unidades consumidoras em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

1. Receber energia elétrica em sua unidade consumidora nos padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos; 141
2. Ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua utilização;
3. Escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela distribuidora para o vencimento da fatura;
4. Receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento, exceto quando se tratar de unidades consumidoras classificadas como Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, cujo prazo deve ser de 10 (dez) dias úteis;
5. Responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade;
6. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana para a solução de problemas emergenciais;
7. Ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à distribuidora sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a unidade consumidora;

gilio



8. Ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que previstos em normas e regulamentos;
9. Ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
10. Ser informado, na fatura, do percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica aplicável a sua unidade consumidora e data de início de sua vigência;
11. Ser ressarcido por valores cobrados e pagos indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros;
12. Ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade da suspensão de fornecimento por falta de pagamento;
13. Ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, a partir da constatação da distribuidora ou da informação do consumidor;
14. Receber, em caso de suspensão indevida do fornecimento, o crédito estabelecido na regulamentação específica;
15. Ter a energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a área urbana ou 48 (quarenta e oito) horas para a área rural, observadas as Condições Gerais de Fornecimento; (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)
16. Ser ressarcido, quando couber, por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da respectiva data de solicitação ou, ainda, aceitar o conserto ou a substituição do equipamento danificado, em função da prestação do serviço inadequado do fornecimento de energia elétrica; 142
17. Receber, por meio da fatura de energia elétrica, importância monetária se houver descumprimento, por parte da distribuidora, dos padrões de atendimento técnicos e comerciais estabelecidos pela ANEEL;
18. Ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, por meio de jornais, revistas, rádio, televisão ou outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
19. Ser informado, por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
20. Ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às normas e padrões da distribuidora e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica;
21. Quando da suspensão do fornecimento, ser informado das condições de encerramento da relação contratual; (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)
22. Cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações para entidades ou outros serviços executados por terceiro por ele autorizado; e (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)
23. Ser informado sobre o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE e sobre os critérios e procedimentos para a obtenção de tal benefício, se for o caso.
24. Receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior, referentes ao consumo de energia elétrica.

Juliano



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO CONSUMIDOR

1. Manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
2. Responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de sua propriedade;
3. Manter livre, aos empregados e representantes da distribuidora, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção; (Redação dada pela REN ANEEL 479, de 03.04.2012)
4. Pagar a fatura de energia elétrica até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento;
5. Informar à distribuidora sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida na unidade consumidora;
6. Manter os dados cadastrais da unidade consumidora atualizada junto à distribuidora, especialmente quando da mudança do titular, solicitando a alteração da titularidade ou o encerramento da relação contratual, se for o caso; 143
7. Informar as alterações da atividade exercida (ex.: residencial; comercial; industrial; rural; etc.) na unidade consumidora;
8. Consultar a distribuidora quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada; e
9. Ressarcir a distribuidora, no caso de investimentos realizados para o fornecimento da unidade consumidora e não amortizados, excetuando-se aqueles realizados em conformidade com os programas de universalização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção imediata, pelas razões descritas nos itens 1 e 2 seguintes, ou após prévio aviso, pelas razões descritas nos itens 3 a 5:

1. Deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora que ofereçam risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;
2. Fornecimento de energia elétrica a terceiros;
3. Impedimento do acesso de empregados e representantes da distribuidora para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;
4. Razões de ordem técnica; e
5. Falta de pagamento da fatura de energia elétrica.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRIBUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

A distribuidora pode:

1. Executar serviços vinculados à prestação do serviço público ou à utilização da energia elétrica, observadas as restrições constantes do contrato de concessão e que o consumidor, por sua livre escolha, opte por contratar; e

2. Incluir na fatura, de forma discriminada, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente e expressamente pelo consumidor.

CLÁUSULA SEXTA: DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Pode ocorrer por:

1. Pedido voluntário para encerramento da relação contratual e consequente desligamento da unidade consumidora, a partir da data de solicitação;
2. Decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora, exceto nos casos comprovados de procedimentos irregulares ou de religação à revelia praticados durante a suspensão; e
3. Pedido de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS E DA COMPETÊNCIA

1. Vencido o prazo para o atendimento de uma solicitação ou reclamação feita para a distribuidora, ou se houver discordância em relação às providências adotadas, o consumidor pode contatar a ouvidoria da distribuidora;
2. A ouvidoria da distribuidora deve comunicar ao consumidor, em até 30 (trinta) dias, as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, cientificando-o sobre a possibilidade de reclamação direta à agência estadual conveniada ou, em sua ausência, à ANEEL, caso persista discordância;
3. Sempre que não for oferecido o serviço de ouvidoria pela distribuidora, as solicitações e reclamações podem ser apresentadas pelo consumidor diretamente à agência estadual conveniada, ou, em sua ausência, diretamente a ANEEL.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUJEIÇÃO À LEI Nº 8.666/1993

Este contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação do setor elétrico.

1. Este contrato está vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx, cuja autorização decorre do Processo nº 0080.004079/2016, no âmbito da CONTRATANTE;
2. A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial será providenciada pela CONTRATANTE na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.
3. As Notas de Empenho para fazerem face às despesas referentes ao presente contrato serão registradas, posteriormente, por apostilamento.

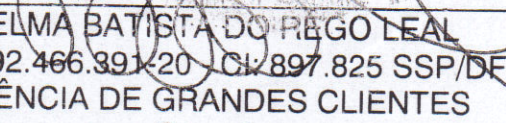
CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Brasília, em privilégio a qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste CONTRATO.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias, de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília, 15 de Dezembro de 2016

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:


SELMA BATISTA DO REGO LEAL
CPF: 392.466.891-20 / CI 897.825 SSP/DF
GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES
Gerente

PELO CONTRATANTE:

Nome: Julho Gregório Filho
CPF: 144.516.971-15 RG: 6.704.928 - SSP-SP

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: Jeniceira D. A Costa
CPF: 014.623.11111 RG: 24.35187-DF

Nome: Helena Maria Costa de Brito
CPF: 8293735104 RG: 654.278 - DF

471683	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQS 102 CBBR
471688	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQS 204 CBBR
471690	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SGAS 602 CENTRO EST SUPLE
472217	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 304 AE CCBR
472218	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 304 CCBR
472221	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQN 303/304 CCBR
472277	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 302 CCBR
472354	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 302 CCBR
472458	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 102 CCBR
472476	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 104 CCBR
472583	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CLN 403 EC FP
472584	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SGAN 603 CJ H
472586	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 404 CCBR
472590	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEPN 705/905 SMO PP CRUZE
472591	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HCGN 707 EC FP
472716	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 306 CCBR
472726	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 106 CCBR
472727	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 106 CCBR
472744	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 405 CCBR
472746	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 407 FP CCBR PX BL D
472747	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SGAN 907 CJ B GISNO
472832	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQN 210/211 CCBR
472836	SECRETARIA DE EDUCACAO	SQN 410 AE
472839	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HCGN 711 CCBR
472848	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 312 CCBR
472849	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 312 FP CCBR PX BL C
472859	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 113 CCBR
472862	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 411 CCBR
472875	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 316
472879	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 115 CCBR
472882	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SQN 415 CCBR
472890	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHIS VI COMAR JARDIM INFA
472901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHIS QI 05 CJ C AREA ESPE
472907	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHIS QI 09 LT H AE CENTRO
472961	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VARJ TORTO ESCOLA CLASSE
472968	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHIN QL 04/06 AE FP
472972	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VILA W RORIZ COLEGIO
473012	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SMU EC 007 RCG VILA MILIT
473034	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SMU AE CACR
473042	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST ESCOLAR AE 05 LT 01 CR
473043	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRES LT 05 AE CRUZEIRO VE
473044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRES LT 05 AE CRUZEIRO VE
473100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHCES 201 201/203 EC 05 D
473110	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HCE EQ 405/407 BL I CACR
473116	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHCES 309 LT 01

474177	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 412 AE ESCOLA
474178	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 614 AE 01 ESCOLA
474179	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 410 AE 02
474188	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 404 AE 01
474195	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 619 AE 01
474197	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 415/417 AE ESCOLA
474198	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 419 AE ESCOLA
474200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 425 AREA ESPECIAL
474202	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 431 AE ESCOLA
474208	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 403/405 AE FP
474210	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 407/409 AREA ESPECIAL
474212	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 411 AE 01 ESCOLA
474213	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 111 CJ 10 ESCOLA
474215	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 117 AE 05 CAIC
474219	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 317 CJ 14 AE 03 ESCOLA
474220	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 325 AE ESCOLA
474223	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 307 CJ 08 AE 01
474227	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 303/305 CJ 12 LT 01 A
474229	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 501 CJ 03 AREA ESPECIA
474230	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 511 AE 02
474232	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 510 CJ 07 LT 01 AREA E
474233	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 512 AE ESCOLA
474236	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 304/306 AE ESCOLA
474240	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 312 CJ 05 LT 01
474241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 318 CJ 04 LT 01
474243	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 120/122 CJ 05
481241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAMAMBAIA AE 1 2 FP QS 51
500951	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 415/417 AE ESCOLA -IN
503940	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 427 AE ESCOLA
528107	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 104 CJ 05 LT 01 LJ 01
532973	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 414 AE 01
539956	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 123 AE 01
697357	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 604 AE 01
767253	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 604 AE 01 BOMBA DE INC
1012605	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 831 CJ 01 LT 01
1100627	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 404 AE 01 BOMBA DE INC
1162321	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 403/405 AE FP BOMBA D
1352286	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 210 CJ 01 CENTRO ED.IN
1460753	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQR 108/110 AE 01 SAMAMBA
1479293	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 121 AE FP ESCOLA
TAGUATINGA		
ÓRGÃO PAGADOR N. 10090300		
IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
473348	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QSF 05 AE 02
473349	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQSE 05/07 AE CATG

473350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QSE 05 AE 14
473352	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQSE 12/14 AE CATG
473353	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQSE 12/14 ESCOLA
473354	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQSE 09/10 AE ESCOLA
473356	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST D SUL AE 02
473359	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QSD 12 AE FP ESCOLA
473362	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQSD 18/33 AE ESCOLA
473366	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQSB 02/03 AE 03 04
473374	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQSA 24/25 CBTG
473375	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST C NORTE AE 15 16 QNC 1
473379	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CNF 01 AE ESCOLA
473381	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QSC 01 AE ESCOLA
473383	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CNB 12 AE ESCOLA
473384	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNB 16 AE CCTG
473387	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CNA 01/02 PC DO DI CCTG
473392	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNA 52 LT 26 AE C E 1 GRA
473393	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QND 12 AE ESCOLA EPTC
473394	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QND 43 AE ESCOLA EPTC
473395	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CND 05 AE ESCOLA PRACA DO
473398	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CND 06 AE ESCOLA PRACA DO
473400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QND 59 AE ESCOLA EPTC
473410	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNG 20 AE FP
473412	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNG 12/14 AE ESCOLA CDTG
473413	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNG 06/07 AE ESCOLA CDTG
473417	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNG 39 AE 03 TAGUATINGA
473420	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNH 01/03 AE 01 02 ESCOL
473421	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNH 07/08 AE ESCOLA
473440	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNJ 07/09 AE 05 CETG
473443	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNJ 18 AE 10 TG
473444	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNJ 20 AREA ESPC. 12
473445	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNJ 56 AE 16 TG
473446	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNJ 23/25 AE ESCOLA
473447	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNL 21/23
473448	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNL 17/19 LT 01
473449	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNL 28/30 AE 27 ESCOLA
473450	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNL 13/15 AE FP ESCOLA M
473454	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNL 22 AE 24 -TAGUATINGA
473459	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNL 05/07 AE FP
473460	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNL 01 AE 01
473462	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNL 10/12 ESCOLA MODULAD
473463	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNL 02/04 LT 01
473488	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VL AREAL AE ESCOLA ESC. C
473489	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CA V.PIRES AE 01
473502	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNL 16 FP ESCOLA
473503	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 07 AE 02 10

473517	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 02 RUA 01 -ESCOLA
473518	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 02 FP PX CJ. C08 SOBRAD
473521	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 02 CJ C/D LT F
473528	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 06 R. 05
473529	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 06 R. 05 AREA ESPECIAL
473535	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AR 03 AE 01 E 02
473536	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 03 AE ESCOLA CENTRO 06
473537	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 03 AE JARDIM INFANCIA 2
473541	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 05 AE 05
473545	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR SOBRADINHO
473548	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VILA FERCAL DF 07
473549	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 205 KM 01 PX PAROQ SAO
473550	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 150 KM 10,5
473551	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 002 FZ RIBEIRO
473555	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 205 KM 13 205 OESTE
473556	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR CORREGO OURO DF 150 OE
473558	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 10 R. 04 AE
473559	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 10 CJ 04 AREA ESPECIAL
473561	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 09 CJ 01 AREA ESPECIAL
473577	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 11 ESCOLA CLASSE 11
473596	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 15 AE 02 CEF 04
473597	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 14 R. 05 AREA ESPECIAL
473599	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 16 AE
503392	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR SOB II P.A. CONTAGEM
504672	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 13 CJ 05 LT 01 SOBRADI
517927	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 11 ESCOLA CLASSE 11 CIL
540521	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AR 10 CJ 9 LT 01 CENTRO E
541116	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR LAGO OESTE R. 09 CH 20
550252	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROD DF 330 KM 07 CH PATRI
645582	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR C ARROZAL FP ESCOL CLA
646000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 19 CJ 07 LT 01
663339	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VILA BASEVI NR L. OESTE E
789661	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR C DO MEIO FP ESCOLA SI
790408	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AR 03 AE 02
821216	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 007 KM 12 RUA DO MATO
833684	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AE 01 FP QR 13 BIBLIOTECA
960734	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 15 AE 02 ESCOLA CLASSE
1043161	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VILA RABELO AV.CENTRAL ES
1183137	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD NV S MANSOES AE
1547961	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 101/102
1548042	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 103
1548077	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 104
1548121	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 105/106
1548184	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 112
1548186	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 207

473230	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MESTRE D ARMAS MD 07 LT 1
473231	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VL VICENTINA QD 02 LT A C
473232	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VL VICENTINA QD 18 LT B E
473235	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRL EQ 01/02 LT G
473237	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRL EQ 01/02
473240	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRL EQ 03/04 LT G
473241	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRL EQ 03/04 LT H
473242	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRL EQ 05/06 LT G
473243	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FZ M DARMAS APRODARMAS
473244	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR S DUMONT DF 15
473247	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 130 FAZ F. DOS SANTOS
473263	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR TABATINGA DF 250/355
473264	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 006 CH RAJADINHA
473265	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR RIO PRETO FP ESCOLA
473266	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AGROV TAQUARA
473274	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CA SAO JOSE QD 16 AE
473280	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	B NS FATIMA QD 45
473290	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BICA DO DER DF 15 KM 08
473295	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 020 EC MONJOLO
473299	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PLANALTINA
473302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST EDUCACAO LT C/D AREA E
473303	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST EDUCACAO LT J/L
473305	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST EDUCACIONAL LT A B
473307	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST EDUCACIONAL LT I
473323	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AEN-09 RESIDENCIA DO ADMI
473331	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST R NORTE LT 01 VIA WL 0
473333	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 01/02 JARDIM RORIZ
473335	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST R NORTE EQ 02/03
473337	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 03/04 JARDIM RORIZ
473338	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SRL EQ 10/20
473339	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 6/7 JARDIM RORIZ PLANA
473341	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VL BURITIS III QD 13 CJ A
473344	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	V AMANHECER
479476	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR C DO MEIO R CORREGO DO
480235	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESTAN.PIPIRIPAU ESCOLA CL
484305	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	L P FUNDAMENTAL EC D MARI
486205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VL NS FATIMA AE 01
513853	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EST M DARMA III MD 01 R.
531145	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 020 KM 52 AI RETIRO DO
540423	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ARAPOANGA MD 08 CJ I
542326	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 205 FZ PALMEIRAS
543633	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD VALE DO SOL AE 01
556247	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EST M DARMA III
561126	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR BONSUCESSO
604199	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR PIPIRIPAU BR 020 DF 36

1142821	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 03 AE 06 ANTIGO COLEGIO
1221400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEL LAGO QD 378 CJ L AE
1413601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 250 KM 03 RG LAGOS SIT
1498297	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 LJ 01
1567087	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 PV 1
1567100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 PV 4
1567112	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 PV 2
1567130	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 PV 3
1567136	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 LJ 06
1567160	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 SUBSOL
1567394	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 LJ 04
1567401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 25 CJ A LT 18/19 LJ 05
1665228	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 33 AE FP LT 01 ATRAZ RE
NÚCLEO BANDEIRANTE		
ÓRGÃO PAGADOR N. 10090800		
IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
473617	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CAUB I AE ESCOLA
473618	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CAUB II AE ESCOLA
473759	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2A AV BL 440 540
473768	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 01 CJ 15 CENTRO ENSINO
473783	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2A AV BL 906 1060
473784	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2A AV BL 1400 1500
473785	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AV CONTORNO AE FP
473786	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TERCEIRA AV AE 06
473800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	METROPOLITANA NUCLEO BANC
473803	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 14 LT A ASS RIACHO FUN
473804	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 04 ENTRE QS 04 14
473812	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GRANJA DO IPE -ESCOLA CLA
473819	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VARGEM BONITA
473826	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FZ SUCUPIRA ESCOLA KANEGA
473839	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 05/07
473841	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 02/04
473845	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 02/03 ESCOLA CLASSE
483076	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 07 AE 12 CENTRO ENSINO
517186	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GR RIACHO FUNDO GRANJA MO
520597	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 05 AE 07 CJ 09 LT 01
521867	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 05 AE 07 FR CJ 09 LT 0
528319	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR-1A LT 01
601703	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 07D AE 01
655944	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QC 04 CJ 16 LT 02 COLEGIO
673261	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 14A AE 01 ESCOLA
688276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QC 04 CJ 16 LT 02 RF II B
885097	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 14D LT A RIACHO FUNDO
1013116	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 18 AE 02 RF II
1013523	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 08 AE 02 ESCOLA

474013	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 11/15 CEIL
474014	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 07/11
474015	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST P NORTE PX QNP 11 ESCO
474018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 13/17 CEIL
474020	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 09/13
474021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 09 CEF 25
474023	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 05/09 CEIL
474025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 01/05
474026	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNQ 01 LT A
474027	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 04 AE
474030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 17/19 CEIL
474031	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 19/21 CEIL
474032	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 21/23
474034	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 23/25 CEIL
474038	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 13/15 CEIL
474048	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 18/19 CJ I ESC CLASS
474052	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 19/20
474053	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 01/03
474055	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 09/11 ESCOLA
474058	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 11/13 CEF 15
474059	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 02/04
474060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 04/06 CEIL
474061	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 03/05 CEIL
474063	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNO 05/07 CEIL
474070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 20/22 CEIL
474071	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 22/24 CEIL
474073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 24/26 CEIL
474083	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 02/04 CEIL
474085	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNM 14 LT A
474086	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNM 14 ESCOLA CLASSE
474087	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 18/20 AE - CEILANDIA
474092	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 05/07 CEIL
474093	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 07/09 CEIL
474094	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 04/06 CEIL
474095	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 06/08 CEIL
474096	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 08/10 CEIL
474101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 01/03 CEIL
474102	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 03/05 CEIL
533974	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 03 LT 01 AE ESCOLA -
533977	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 03 LT 01-B AE B INCEN
894410	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNR 02 AE 04 ESC. CLASSE
928895	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNO 18 CJ I LT 02 - ESCOL
1021249	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHSN ESCOLA
1036441	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNR 01 AE 03
1127793	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNN 14 AE S/N CENTRO ENS

473667	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AREA ALFA ESCOLA CEF SGT
473745	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 206 LT 1-C
473746	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 203 LT 1-A
473750	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 308 LT 1-B
473752	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 304/307 LT E CAIC ALBE
473753	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 403 LT 01-A
473754	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 416/516 LT A
481253	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 209 LT 1-A
481761	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 103/203 LT B
482325	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 218 CJ F LT 01
522380	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 201 LT 01-A
533513	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 210/310 LT A ESCOLA
539792	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 416/516 LT B ESCOLA
543168	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 404 LT A COLEGIO
543409	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 417 LT A COLEGIO
543976	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RESID S DUMONT AV SALGADO
563490	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 404 LT A BOMBA INCENDI
609613	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 208 LT 1-A EM FRENTE C
647367	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 100 LT T 01
647871	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 215 LT A
814782	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 418/518 LT 01 CENTRO D
857560	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 116 AE SN JARD INFANCI
960193	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 417 LT A COLEGIO MEDIC
1015902	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 310 CJ H
1049558	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 201 CJ A AE NIO 02
1083850	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD PORTO RICO ET III QD 1
1448672	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 114 LT C/D/F PV 04
1499225	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 203 LT 01 ESCOLA
RECANTO DAS EMAS		
ÓRGÃO PAGADOR N. 10091500		
IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
474206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 306 CJ 10 RECANTO DAS E
482579	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 104 CJ 11-A LT 02 ESCOL
508367	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 206 CJ 02 LT 02 RECANTO
514260	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 308 AE FP CENTRO DE ENS
528090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 206 CJ 02 LT 02 BOMBA I
528478	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 405 CJ 15 LT 01 COLEGIO
529199	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 102 CJ 03-A LT 01 COLEG
531020	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 101 CJ 08 AE ESCOLA
531023	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 101 AE ESCOLA C.E.- BOM
537676	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 308 AE FP BOMBA DE INCE
540770	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 304 CJ 07 ESCOLA GDF
546886	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AV RECANTO QD 111 LT 01
549772	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 405 CJ 15 LT 01 BI
558822	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 102 CJ 03-A LT 01 BI

473849	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 02 AE 07 ST TRADICIONAL
473859	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AE 01
473871	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST SUL AE 02
473873	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST SUL AE 01 QD 04
473874	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST SUL AE 02 GINASIO POLI
473875	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST SUL AE 02 BOMBA DE INC
473889	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AE ISOLADA NORT FP AI 01
473897	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 38 AE ESP 01 ESC VILA S
473900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST SUL AE 01 CABZ
473907	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST N EQ 02/04
473910	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	S V QD 06 LT 02 PROJECAO
473912	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQN 06/08
473922	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 180 KM 06 INCRA 06
473923	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR ALEX GUSMAO GB 3/082 R
473926	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR RODEADOR GB 01 CH 98
473927	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST NORTE AE 05 QD 12 AE 0
473928	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 180 KM 12 PADRE BERNAD
473929	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 240 KM 3,5 SENT DF180
473930	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR ALEX GUSMAO RS AGRICOL
473931	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FZ ALMECEGAS ESTR P BERNA
473933	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 001 KM 05 EPCT 430/415
505964	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INCRA 08 Q 01-A CENTRO DE
537585	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	S V QD 05 LT 01 PROJECAO
542598	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	V S JOSE QD 36 AE 03
644021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 38 AE 02 ESCOLA CLASSE
651085	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR CURRALINHO ESC. CLAS.
708509	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST VEREDAS Q 04 AE EN CJ
883966	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INCRA 08 Q 18-A LT 01
883967	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 46 AE 01 EXP VILA SAO J
892524	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 46 AE ESPECIAL BOMBA IN
1073089	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 55 B V S JOSE EQ 55
1300998	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 55 B V S JOSE BOMBA DE
1314142	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	V S JOSE EQ 45 55 CEI 02
1601826	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST VEREDAS Q 03 LT 02 PIC

GAMA

ÓRGÃO PAGADOR N. 10090200

IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
473496	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR PONTE ALTA DF 180 KM 6
473615	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L EQ 44/45 LT FP
473619	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR C GRANDE FP MA 16 CH 0
473622	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L Q 05 AE ESCOLA
473623	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L EQ 02/07
473626	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L EQ 06/11
473628	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L EQ 10/15
473629	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST LESTE EQ 18 21 CAGM

604463	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AGROVILA TABATINGA DF 120
811537	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 020 KM 54
843535	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 130 CH 133
884930	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 130 KM 05 ESCOLA FRIGO
962845	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOVA PLAN R. AE S N EM FR
980113	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR S DUMONT DF 250 CH SIN
993826	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ARAPOANGA EQ 16 CJ I AE
1009543	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ARAPOANGA FRENTE QD 21-F
1010758	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FZ M DARMAS CD ESTANCIA I
1013705	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ARAPOANGA QD 10K CJ C FRE
1027033	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VAL AMANHECER CR 77 ESCOL
1124704	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EST M DARMA III FP ESCOLA
1154295	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST EDUCACAO LT C/D AE - D
1332398	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EST M DARMA III ENTRE EST
1525995	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 020 ACAMP DVO

PARANOÁ

ÓRGÃO PAGADOR N. 10090700

IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
110934	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 24 CJ I AE
114090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 04 CJ A LT 03
472944	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ALTIPLANO LESTE CH INTERL
472952	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR SOB MELOS DF 250 KM 06
472976	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 30 AE
472977	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 26 ESCOLA CLASSE 05
472979	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 14 CJ F LT 01
472985	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17
473245	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CA B VERMELHO FP DF 21 FA
473246	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 251 DF 100 ESC CLASSE
473251	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CA LAMARAO ESCOLA CLASSE
473253	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR JARDIM II BR 285
473255	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CA CARIRU NR JARDIM
473258	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 251 KM 56
473259	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR PAD/DF
473273	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 130 KM 55 EC CAFE SEM
473514	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR BOQUEIRAO KM 20 BOQUEI
473516	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 250 KM 07 FAZENDA PARA
481903	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 31 PC PARANOÁ
503978	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR JARDIM DF 270 KM 04 CH
540647	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 16 CJ E LT 01
541595	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 04 CJ A LT 03 AE BI
710106	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR SOB MELOS KM 2,5 FZ PA
770567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 26 CJ G CENTRO ENSINO
773440	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR CAPAO SECO GALPAO FZO
887701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEL LAGO QD 61 AREA ESPEC
1076073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEL LAGO QD 378 CJ N AE 0

1548190	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 208
1548198	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 LJ 01/02
1548205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 LJ 06
1548316	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 LJ 10/11
1548335	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 LJ 12
1548356	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 SERV
1548412	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 LJ 03
1548463	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 LJ 04/05
1548466	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 LJ 13/14
1548470	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 206
1548473	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 201/202
1548476	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 212
1548482	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 204/205
1548484	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 209
1548490	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 210 /211
1548569	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 LJ 09
1548574	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 LJ 08
1548581	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 113/114
1548589	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 203
1548598	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 111
1548604	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 LJ 07
1548609	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 213/214
1628258	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD M NOBRES Q17 AE 04 AP
1548476	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 212
1548482	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 204/205
1548484	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 209
1548490	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 210 /211
1548569	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 LJ 09
1548574	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 LJ 08
1548581	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 113/114
1548589	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 203
1548598	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 111
1548604	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 LJ 07
1548609	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 17 AE 04 AP 213/214
1628258	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD M NOBRES Q17 AE 04 AP
1628260	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD M NOBRES Q17 AE 04 AP
1655286	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROD DF 330 KM 08 ESCOLA
PLANALTINA		
ÓRGÃO PAGADOR N. 10090600		
IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
137978	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EST PLANALTINA MD C LT 64
145486	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR C ATOLEIRO ESCOLA CLAS
441099	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JD MORUMBI CH 22 FEDF EC
460010	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	V AMANHECER CR 77 ESCOLA-
473225	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AV S PAULO QD 52 LT B ST

473823	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHA FP FUNDOS SMPW Q 04 C
474064	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 34/36 AE ESCOLA
474066	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 36/38 AE ESCOLA
474067	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 38/40 LT B
474074	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 40/42 LT A
474090	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNM 36 CJ B-2 AE ESCOLA
474091	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNM 38 AE 01
958052	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 11 CJ R LT 51
1568422	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VILA SAO JOSE R. 11 V.PIR

SÃO SEBASTIÃO

ÓRGÃO PAGADOR N. 10091400

IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
96213	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR CHAPADA KM 38 FAZENDA
472926	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 140 KM 11 BARREIROS
472940	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I R. GAMELEIRA LT 331
486550	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I QD 203 AE ENTRE CJ 0
494067	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST TRADICIONAL R. 01 LT 1
531867	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAO JOSE QD 16 AE FP
533075	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAO JOSE QD 16 AE BOMBA I
541573	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I QD 101 CJ 10 C E INF
544963	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST DO BOA LT 113 R. NACI
547897	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 251 KM 73 ROD BSB-UNAI
548467	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD NOVA BETANIA BOMBA INC
559118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR S BARTOLOMEU PX ASPROB
593593	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 251 KM 69 ROD BSB/UNAI
649701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I QD 104 CJ 01 LT 01 R
715559	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I QD 100 CJ Q AE 01
722135	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R DO BOSQUE AREA INST. 02
797581	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I QD 303 CJ 01 LT 34 R
855454	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAO JOSE R. 31 LT 200
855831	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BELA VISTA R. 01 LT 221 F
883971	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VILA NOVA R. 31 LT 200 BO
899516	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAO BARTOLOMEU QD 02 CJ 0
1035181	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAO FRANCISCO R. 17 LT 10
1035654	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAO FRANCISCO R. 17 LT 10
1058926	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SAO BARTOLOMEU AE 03 AO L
1270101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I QD 202 CJ 04 LT 01
1405690	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AG I AV COMERCIAL LT 2251

SOBRADINHO

ÓRGÃO PAGADOR N. 10090500

IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
472974	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OLHOS DAGUA ESCOLA
473505	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 01 ST INDUSTRIA
473506	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 205 KM 06 ESCOLA BOA V
473515	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR SOBRADINHO FP I GRANJA

473630	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L PCA 02 EQ 18/21
473633	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L EQ 30/49
473634	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST L EQ 31/32
473635	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST LESTE EQ 23 29
473637	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST LESTE PC 03 ESC CLASSE
473649	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S EQ 11/05
473650	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S EQ 13/15
473651	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S Q 01
473652	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S Q 03
473654	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S Q 07 CBGM
473655	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S Q 02
473657	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S EQ 04/10
473658	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S Q 10 AE FP JAR INF 0
473660	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S Q 06
473661	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S EQ 06/12 EC 07 GAMA
473677	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR PONTE ALTA DF 20 KM 15
473679	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR PONTE ALTA BR 060 DF 1
473681	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR ENG DA LAGES BR 060 KM
473682	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DF 020 KM 14 PONTE ALTA
473687	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST O EQ 26/29 AE CENTRO D
473688	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST O EQ 22/32
473689	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST O Q 22 GAMA
473690	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR OESTE AE 20/23
473691	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST O EQ 09/19
473697	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST O EQ 17/27
473698	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST O EQ 10/14 AE 01 ESCOL
473700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR OESTE AE 01 ASSENTA
473702	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST O EQ 02/04 AE ESCOLA C
473706	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST N Q 01
473712	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST N Q 02
473714	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST N EQ 01/02 AE D
473717	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SETOR OESTE EQ 27/36 SETO
473726	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST C EQ 55/56 SETOR CENTR
473729	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST C EQ 16/18 PC 02
473730	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AE LOTES 10/12 S. CENTRAL
530365	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S EQ 11/05 AE ESCOLA N
541225	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR P ALTA NORTE CEF PONTE
559125	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S AE 05 EC 18 BOMBA DE
586271	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S AE 05 EC 18 GAMA
608485	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST S Q 09 AE C.E. INFANTI

574559	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 801 CENTRO DE ENSINO
612025	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 802 LT 01
631221	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 802 LT 01 BOMBA DE INCE
809017	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 602 CJ 01 LT 01
855434	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 404 AE ESPECIAL LT 01
857454	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 603 CJ 09 LT 01
886556	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 602 CJ 01 LT 01A BOMBA
887263	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 803 AE
892656	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 404 AE LT 01 BOMBA INCE
901386	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 115 CJ 7C LT 01
904994	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 804 LT 01 AE ESCOLA
919419	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 603 CJ 09 LT 01 BOMB. I
966377	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 306 CJ 10 DIRETORIA REG
984550	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 106 CJ 2-B LT 01 AE
989611	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 310 CJ 07-A LT 01 COLEG
1013317	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CD RES BURITIS QD 01 CJ A
1022192	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 310 CJ 07-A LT 01 BOMBA
1259671	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 511 EPC 02
1407180	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AV RECANTO QD 203 LT 32 B
1485432	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 401 CJ 08 LT 01 COLEGIO

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA

ÓRGÃO PAGADOR N. 10091600

IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
1460314	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 02 CJ D/E LT F CEPI JOA
1460321	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 15 CJ 08 LT 01 CANELA
1469989	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST VEREDAS Q 03 CJ H CEPI
1470549	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 03 LT B CEPI SEMPRE V
1473189	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 503 CJ 12 LT 01 CEPI A
1498055	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 117 AE 05 IPE ROXO
1498795	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 307 AE 01 CEPI PICA PA
1506311	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 28 AE J CEPI IPE AMAR
1518718	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VL NS FATIMA CEPI JATOBA
1591048	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQS 204/205 CEPI
1611585	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHIN QI 16 LT A/B OBRA
1611694	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QR 103 LT A RA XIII
1620177	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 127 AE 01
1626387	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ST VEREDAS Q 02 LT 02 PIQ
1626414	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 413 AE 02 OBRA CEPI
1658411	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Q 300 CJ 17 LT 01 OBRA
1668699	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHCES 805 LT 01 AE OBRA
1685159	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHIN QI 13 LT E/F
1673167	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QS 07 LT 10 CRECHE

BRAZLÂNDIA

ÓRGÃO PAGADOR N. 10090400

IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
--------------------------	-------------	-----------------

1142822	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNQ 01 AE 01 LD POSTO GA
1162307	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHSN CH 73 CJ A BOMBA DE
1193494	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SHPS EQ 501 ABAIXO DA P4
1273315	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 28/32
1465297	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNO 18 CJ B LT 01
GUARÁ		
ÓRGÃO PAGADOR N. 10091000		
IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
474109	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QI 01/03 AREA ESPECIAL
474110	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 09 CJ D E
474117	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 02 LT A AREA ESPECIAL
474118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 04 AE J CEF 01
474119	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EPTG QE LUCIO COSTA QE 0
474124	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 12 BL A AREA ESPECIAL
474127	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 20 LT K
474133	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 20 LT A
474141	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 07 AE Q LT J
474142	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 07 CJ Q
474143	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 07 CJ M
474144	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 24/26
474149	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 28/30 - GUARA
474150	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 32/34 LT B AREA ESPECI
474152	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 34/36
474156	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 38 A. ESPECIAL 12 LT A
474160	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 17/19 LT B GUARA II
474173	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQ 13/15
522842	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 38 AE 14 LT D ESCOLA C
528895	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 46 AE 05 BOMBA INCENDI
529078	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QE 46 AE 05 CENTRO DE ENS
993699	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QD 02 CJ 01 LT 15 SCIA
1013671	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AE 06 QD 03 SETOR CENTRAL
1030853	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QD 01 AE 03 PRACA CENTRAL
1040767	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QD 10 AE - ESCOLA
1292669	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QD 01 AE 03 PRACA CENTRAL
1300355	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QD 03 AE 01 ESTRUTURAL
1611386	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIA TR 02 LT 1815 1825 SE
1611388	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIA TR 02 LT 1815 1825 BO
1611391	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIA TR 02 LT 1815/1825 LA
1611396	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SIA TR 02 LT 1835 1845 IN
SANTA MARIA		
ÓRGÃO PAGADOR N. 10091300		
IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
250761	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 116 CJ M LT 01
259846	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 316 LT A ESCOLA
453830	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CL 213 LT 1-G CEF 213

1390272	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QN 07 AE 10 CEI 01 RIACHO
CEILÂNDIA		
ÓRGÃO PAGADOR N. 10090900		
IDENTIFICAÇÃO CEB	NOME	ENDEREÇO
304071	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 30 AE 02 CENTRO EDUCA
473493	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	BR 070 NR MACHADO
473494	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FZ LAJE GIBOIA BR 60 BSB
473495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FZ LAJE GIBOIA BR 060 DF
473499	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR B ESPERANCA BR 070 FZ
473924	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NR A GUSMAO ROCINHA - INC
473939	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 18/20 CEIL
473940	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 20/22 CEIL
473941	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 22/24
473942	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 24/26 CEIL
473944	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNN 28 LT I J BOMBA DE IN
473946	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 01/03 CEIL
473947	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 03/05 CEIL
473948	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 02/04 CEIL
473951	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 08/10 CEIL
473952	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 06/08 - EC 22
473953	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNN 04/06 CEIL
473956	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNN 14 CEIL
473960	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 05/07 CBCE
473961	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 07/09
473963	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 23/25 CBCE
473964	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 21/23 FP CBCE
473966	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 19/21 CEIL
473967	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNM 17/19 ESC CLASSE
473978	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNM 13 CILC
473982	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 14 AE
473983	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 14/18 CEIL
473986	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 06/10 CEIL
473987	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 10/14 CEIL
473988	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNN 36 AE 02
473990	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 16 CJ P CS P SETOR P
473991	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 16/20 CEIL
473993	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 12/16 CEIL
473994	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	QNP 12 CEIL
473995	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 30/34 CEIL
473998	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 26/30 CEIL
473999	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 22/26 CEIL
474002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 32/36 CEIL
474005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 28/32 CEF 14
474007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 24/28 SETOR P SUL
474011	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQNP 15/19 CEIL